



Prefeitura Municipal do Salvador -
PMS

Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza
- SEMPRE Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com
Deficiência - COMPED

Salvador, 07 de Outubro de 2020.

NOTA DE REPÚDIO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED manifesta publicamente repúdio à nova política de educação especial, instituída pelo Decreto Federal nº 10.502, de 30 de setembro de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED de Salvador, que é um órgão representativo das pessoas com deficiência, e tem por missão fomentar e acompanhar a execução das políticas públicas voltadas para as pessoas com algum tipo de deficiência, no âmbito municipal, assim como articular as ações com outras esferas do Poder Público, como os governos Estadual e Federal, repudia o Decreto presidencial que reflete o retrocesso nas políticas públicas de educação inclusiva.

Diante das iniciativas promovidas e avanços alcançados para garantia dos direitos das pessoas com deficiência, o documento - Decreto Federal nº 10.502 – representa um retorno à exclusão, pois institui uma Política Nacional de Educação Especial segregadora, e nega os direitos de crianças, adolescentes e jovens, à convivência com a diversidade e equidade educacional.

O decreto contraria, ainda, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), que diz que a pessoa com deficiência “tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação em razão da deficiência”.

Por isso, manifestamos nosso profundo repúdio ao Decreto assinado pelo Sr. Presidente da República, apoiamos a revogação imediata* pleiteando assim a necessidade de respeitar as conquistas alcançadas, e sobretudo, reforçamos a necessidade de continuar promovendo políticas públicas, cada vez mais, inclusivas.

Wanete Carvalho

Presidente do Comped – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

R.Eng.SilvaLima,38-Nazaré,Salvador-BA,40040-030 (Anexo ao prédio do IPS)
E-mail: comped@.salvador.ba.gov.br

comped@hotmail.com
/ Tel: 3202-7316

R.Eng.SilvaLima,38-Nazaré,Salvador-BA,40040-030 (Anexo ao prédio do IPS)

E-mail: comped@.salvador.ba.gov.br

comped@hotmail.com

/ Tel: 3202-7316